



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 51/2015

CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Marataízes para, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- I- EDILZA LEAL SALES - Presidente
- II- MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Vice-Presidente
- III- IGOR DUARTE PORTO - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 25 de março de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016